



Valinhos, em 01 de junho de 2020

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como sequeem:

1. Atendendo a questionamentos e solicitações de munícipes, sobre poste em situação de risco iminente de queda na Alameda Carlos Carvalho de Vieira Braga, próximo ao Haras, no Bairro Chácaras Alpinas.
2. É possível uma vistoria pela Secretaria responsável, visando à recuperação deste poste de energia em risco de queda sobre a estrada?
3. De quem é a responsabilidade de vistoriar e corrigir o problema relatado a
4. Secretaria de Obras acionando a CPFL?

Existe um prazo para que estas ações sejam efetivadas, levando em conta o risco oferecido de queda do poste?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITAL E JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

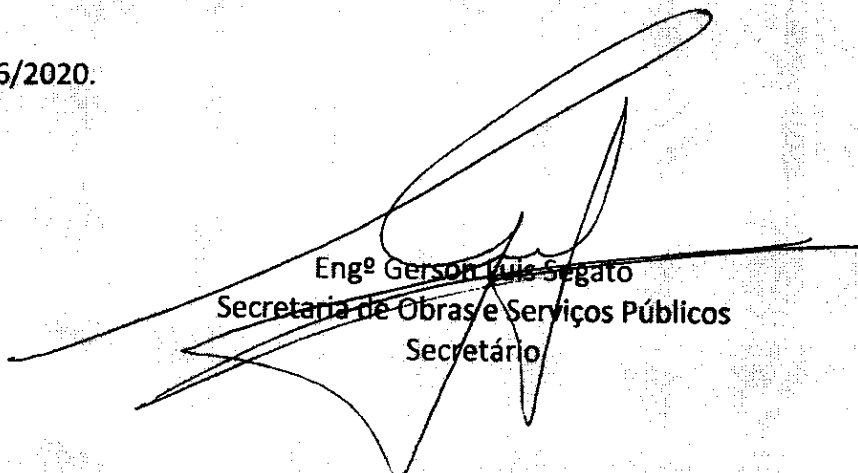


À D.T.L./G.P.

Em resposta à CI nº 719/2020 – Requerimento nº 674/2020, informo:

1. Sim. A vistoria foi realizada pelo Grupo de Trabalho, Gerenciamento, Gestão e Acompanhamento do Parque de Iluminação Pública e constatou que não se trata de poste de energia, mas sim de telefonia.
2. Telefônica Brasil S.A. – C.N.P.J. 02.558.157/0001-62
3. Por não se tratar de ações pertinentes à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não há como precisar prazo sobre as ações a serem desenvolvidas.

S.O.S.P., 01/06/2020.



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário